



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1603 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/07/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1603 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/07/2024

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Tendo presente a Declaração da Dispensa de Licitação n.º 1707.02/2024-03, de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação visando a a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, em favor da empresa ANTÔNIA ARIELLY CARNEIRO ARAÚJO, CNPJ No. 41.884.359/0001-56 com o valor global de R\$ 58.382,50 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.
Cedro/CE, 29 de julho de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

TERMO DE DECLARAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1707.01/2024-03

Pelo presente, declaramos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, n.º 1707.01/2024-03, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CAMISAS, COLETES E CALÇÕES DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, com fundamento legal no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa TUANNA TAVARES DO NASCIMENTO (PERSONALIZE CRATO), CNPJ No. 48.671.850/0001-48 com o valor global de R\$ 51.720,00 (cinquenta e um mil setecentos e vinte reais), haja vista tal hipótese ter sido objeto de análise pela Assessoria Jurídica, com parecer favorável.

Cedro - CE, 26 de julho de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

TERMO DE DECLARAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1707.02/2024-03

Pelo presente, declaramos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, n.º 1707.02/2024-03, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, com fundamento legal no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa ANTÔNIA ARIELLY CARNEIRO ARAÚJO, CNPJ No. 41.884.359/0001-56 com o valor global de R\$ 58.382,50 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), haja vista tal hipótese ter sido objeto de análise pela Assessoria Jurídica, com parecer favorável.

Cedro - CE, 26 de julho de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

TERMO DE DECLARAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1607.01/2024-03

Pelo presente, declaramos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, n.º 1607.01/2024-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, GANDULA, MAQUEIRO E MARCADOR DE CAMPO PARA A ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, com fundamento legal no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa T AMÉRICO DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ No. 09.380.500/0001-70, com o valor global de R\$ 57.640,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta reais), haja vista tal hipótese ter sido objeto de análise pela Assessoria Jurídica, com parecer favorável.

Cedro - CE, 26 de julho de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.....

PORTARIA N.º 2907.001/2024 - GAB

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor público municipal ocupante do quadro de pessoal efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do

Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

EM 29 DE JULHO DE 2024.

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidor municipal que possui filho (a) portador de deficiência e dá outras providências;

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO laudo médico, que apresenta diagnósticos contidos nas CID'S (10 F84 0/ F90 11 6A02 2) na criança HEITOR MOREIRA GONÇALVES;

CONSIDERANDO requerimento da servidora JESSICA GOMES MOREIRA, no qual requer redução de carga horária;

R E S O L V E:

Art. 1º - REDUZIR em 50% a carga horaria da Sra. JESSICA GOMES MOREIRA, matricula nº 3239, inscrita no CPF nº 064.119.723-38 portadora do RG nº 20076175655 SSP-CE, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para cuidar do filho que é portador do Transtorno Espectro Autista, conforme laudo de médico especialista pelo período de 01 (um) ano, de 29 de julho de 2024 a 29 de julho de 2025.

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**

Art. 2º - Após decorrido 01 (um) ano, o servidor deverá apresentar novo requerimento acompanhado de laudo médico para concessão anualmente do benefício de acordo com o art. 3º da Lei 550/2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 29 DE JULHO DE 2024.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2907.002/2024 - GAB

Dispõe sobre redução de carga horária de servidor público municipal ocupante do quadro de pessoal efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidor municipal que possui filho (a) portador de deficiência e dá outras providências;

CONSIDERANDO laudo médico, que apresenta diagnósticos contidos nas CID'S (10 F84 0/ 11 6A02 2) na criança RAYLLA SAFIRA FERREIRA DE QUEIROZ;

CONSIDERANDO requerimento da servidora NATALICE FERREIRA LIMA, no qual requer redução de carga horária;

R E S O L V E:

Art. 1º - REDUZIR em 50% a carga horaria da Sra. NATALICE FERREIRA LIMA, matricula nº 3574, inscrita no CPF nº 031.090.193-61 portadora do RG nº 2005099120307 SSP-CE, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para cuidar do filho que é portador do Transtorno Espectro Autista, conforme laudo de médico especialista pelo período de 01 (um) ano, de 29 de julho de 2024 a 29 de julho de 2025.

Art. 2º - Após decorrido 01 (um) ano, o servidor deverá apresentar novo requerimento acompanhado de laudo médico para concessão anualmente do benefício de acordo com o art. 3º da Lei 550/2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,